



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Comissão de Licitação

**TERMO DE CONTRATO PARA
DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA E A EDITORA
MESSAGEIRA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

CONTRATO Nº 014/2015

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de divulgação de publicidade institucional que entre si firmam, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC (MF) sob o nº 25.053.869/0001-25 com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34 centro, Luziânia Estado de Goiás, neste ato representada pelo atual Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **Telio Rodrigues de Queiroz**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 692.853.571-72 residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EDITORA MESSAGEIRA LTDA** inscrita no CGC/CNPJ(MF) sob o nº 03.034.017/0001-58 situada na Rua Joaquim Mendonça Roriz nº 159 centro Luziânia - GO, tendo como seu representante a Diretora Financeira Sra. Ângela Gomes de Lemos, brasileira, viúva, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1.106.902 SSP/DF e CPF nº 413.962.601-10 doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Instrumento nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - O presente Contrato é celebrado com início em 01/03/2015 e término em 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a divulgação em jornal de circulação local de 02 editais por mês com informes de interesse da Câmara Municipal de Luziânia (matérias institucionais), sendo em 02 edições mensais (15 em 15 dias), sendo a 1ª publicação do mês no tamanho de 29,5 cm de largura e 14,25 cm de altura (1/4 de página), e a 2ª publicação com 29,5 cm de largura e 28,50 cm (1/2 de página) em preto e branco (P&B). **TOTALIZANDO ¾ DE PÁGINA POR MÊS**, sendo pelo período de 11 (onze) meses totalizando 22 (vinte e duas) publicações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente Contrato ora ajustado é de **R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)** importância a ser empenhada no presente exercício financeiro que correrá a Dotação Orçamentária correrão por conta da rubrica: **ATIVIDADES DO LEGISLATIVO/ Serviços de divulgações, publicidades e**



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Comissão de Licitação

relações públicas/ outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Dotação compactada 20150019 - Elemento de despesa 339039 -Ficha: 20150019

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTOS – Os faturamentos serão feitos mensalmente e pagos até o 5º dia útil do mês subsequente das publicações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.8883, de 08 de junho de 1994 e originou do Processo Licitatório na modalidade de Carta-Convite nº 06/2006.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços não serão reajustáveis, sob qualquer hipótese.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS – Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor global do presente do presente Contrato a parte que infringir a qualquer Cláusula nele prevista.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS SOCIAIS E GERAIS – Todos os encargos sociais originários da execução do presente Contrato correrão por conta da **CONTRATADA**, incluindo-se impostos, taxas, obrigações relativas à legislação trabalhista e outros que possam decorrer do Contrato ora ajustado, tais como despesas de viagem, estadias, refeições fora de seu domicílio, combustíveis, e outros que possam decorrer durante a vigência deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido durante a vigência do mesmo, por interesse de qualquer das partes ou no caso de não cumprimento parcial ou integral de qualquer das Cláusulas do presente Instrumento mediante aviso prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO – As partes contratadas elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente Contrato.

E, por estarem justo e contratados, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos
Comissão de Licitação

Luziânia-GO, 06 de Março de 2015.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Luziânia – GO.

EDITORA MENSAGEIRA DE JORNAIS LTDA.
Ângela Gomes de Lemos
Diretora Financeira

Contratada

Testemunhas:

VALDIRON GONÇALVES
CPF: 590.969.691-20

Wanderson Roriz
WANDERSON RORIZ
CPF: 761.708.881-72